

PROIETO DE LEI Nº 442, DE 16 DE junho DE 2020.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 16 / 06 / 2020

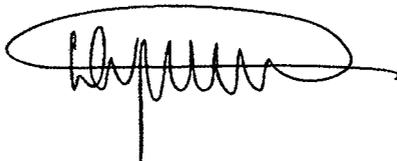
Concede título de cidadania que especifica.

1º Secretário A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a LUIZ HENRIQUE MANDETTA, o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

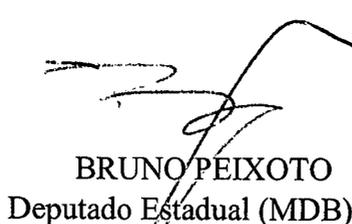
SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2020.



DIEGO SORGATTO
Deputado Estadual (DEM)



LISSAUER VIEIRA
Deputado Estadual (PSB)



BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual (MDB)



ÁLVARO GUIMARÃES
Deputado Estadual (DEM)



CHICO KGL
Deputado Estadual (DEM)



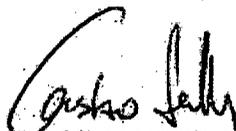
DR. ANTÔNIO
Deputado Estadual (DEM)



ISO MOREIRA
Deputado Estadual (DEM)



VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual (CIDADANIA)



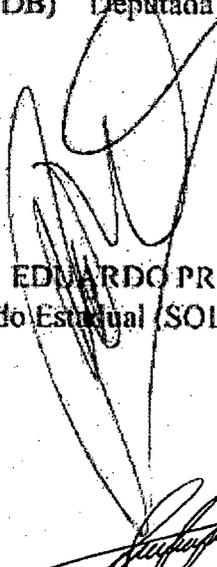
GUSTAVO SEBBA
Deputado Estadual (PSDB)

ADRIANA ACCORSI
Deputada Estadual (PT)

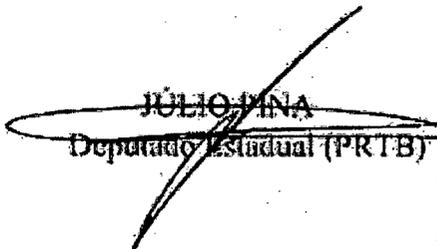


HENRIQUE ARANTES
Deputado Estadual (MDB)

HUMBERTO AIDAR
Deputado Estadual (MDB)



EDMARCO PRADO
Deputado Estadual (SOLIDARIEDADE)



JÚLIO PINA
Deputado Estadual (PRTB)

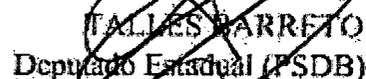
HENRIQUE CÉSAR
Deputado Estadual (PSC)



AMAURI RIBEIRO
Deputado Estadual (PATRIOTA)

PAULO CÉSAR MARTINS
Deputado Estadual (MDB)

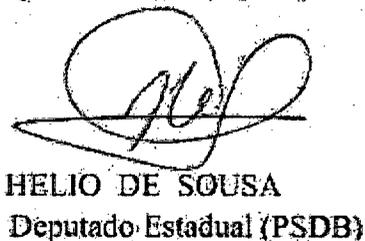
PAULO TRABALHO
Deputado Estadual (PSL)



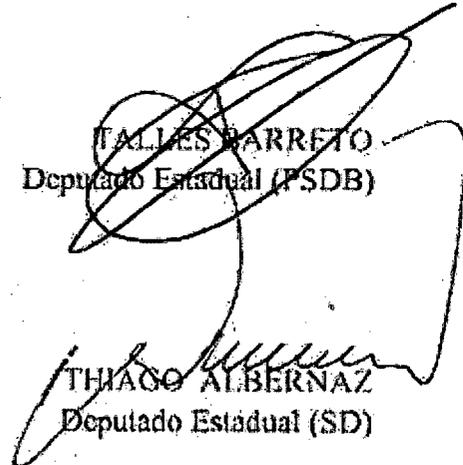
VALLES BARRETO
Deputado Estadual (PSDB)



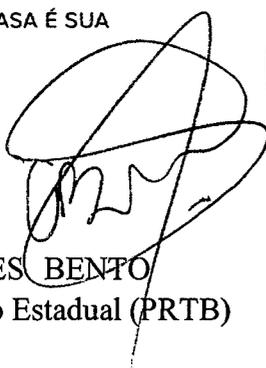
WAGNER CAMARGO
Deputado Estadual (PATRIOTA)

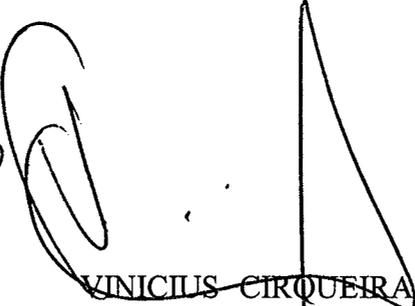


HELIO DE SOUSA
Deputado Estadual (PSDB)



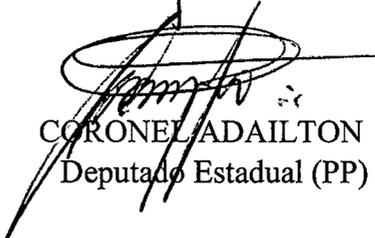
THIAGO ALBERNAZ
Deputado Estadual (SD)


CHARLES BENTO
Deputado Estadual (PRTB)


VINÍCIUS CIRQUEIRA
Deputado Estadual (PROS)


AMILTON FILHO
Deputado Estadual (SD)

TIÃO CAROÇO
Deputado Estadual (PSDB)


CORONEL ADAILTON
Deputado Estadual (PP)

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando o presente projeto de lei para ser analisado e votado pelos Nobres Colegas Deputadas e Deputados, cuja matéria tem o objetivo de conceder o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA SAÚDE, LUIZ HENRIQUE MANDETTA.

O homenageado em questão, nascido no dia 30 de novembro de 1964, natural de Campo Grande - MS, é especialista em Gestão de Serviços e Sistema de Saúde, pela Fundação Getúlio Vargas. Mandetta representa a personificação de uma mudança de postura social e, possui o enfoque da valorização e o respeito para com todos, especialmente os integrantes da área da saúde, além do bem-estar do cidadão. Se distingue pela competência, postura ética e humana, pelo diálogo, e pela transparência desde as questões mais simples até as mais complexas, visto que seus princípios e valores são notados, não só pelos indivíduos com os quais interage, mas também por pessoas de diversas áreas profissionais e sociais.

O matogrossense Luiz Henrique Mandetta, formou-se em Medicina no ano de 1989, fez pós-graduação em ortopedia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, adquirindo ainda a especialidade em ortopedia pediátrica pelo Scottish Rite Hospital for Children em Atlanta, Georgia – Estados Unidos. Iniciou sua carreira como médico no Hospital Geral do

Exército e, em 1993, passou a compor o quadro de médicos da Santa Casa de Campo Grande (MS). Em 1996, foi admitido como médico adjunto do Hospital Universitário e atuou também como professor do curso de pósgraduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Seguiu como conselheiro fiscal da Cooperativa de Médicos (UNIMED) de Campo Grande (1998-1999), Conselheiro Técnico da Santa Casa, em 2000, e Presidente da UNIMED em 2001. Em 2004, iniciou gestão de quatro anos como conselheiro eleito do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul (CRM/MS).

De 2005 a 2010, assumiu a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande (MS). Após esse período, exerceu dois mandatos como Deputado Federal pelo Mato Grosso do Sul - 2011 e 2018 -, quando empenhou esforços nas áreas sociais, especialmente saúde, medicina, assistência social e educação, compondo comissões e subcomissões temáticas, além disso, é representante do grupo de parlamentares brasileiros no Parlamento do Mercosul, demonstrando um trabalho exemplar e dedicado, concernentes aos anseios da sociedade, e com justiça exerce todas as atividades e cargos que lhe são atribuídos.

Nesse interim, vale destacar que, o Estado de Goiás possui uma enorme densidade populacional e, nessa crise pandêmica se fez necessário adotar medidas drásticas de isolamento social, seguindo as orientações definidas pelo Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta, Goiás tem mantido sua curva de crescimento baixa em relação a outras localidades, tornando possível a redução do índice de contaminação e mortos pelo novo COVID-19, dentre outros inúmeros benefícios para o cidadão Goiano.

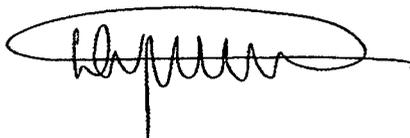
Alinhado e atento às regulamentações da Organização Mundial da Saúde (OMS), e preocupado com a ausência de uma rede de saúde regionalizada para atender a população, especialmente nos Municípios mais carentes do Estado, o Governo de Goiás, por meio da Secretaria da Saúde de Goiás (SES-GO) juntamente com o Ministro, estão preparando sete hospitais de campanha para atender com exclusividade os pacientes de COVID-19 no interior goiano. Ao todo, esta rede provisória irá garantir a abertura de cerca de 800 novos leitos

distribuídos nos municípios de Anápolis, Águas Lindas, Formosa, Luziânia, Itumbiara, Jataí e Porangatu.

Uma destas novas unidades para atuar na frente de combate à COVID-19 é o hospital de campanha, no município de Águas Lindas, no Entorno do Distrito Federal, com 10 mil metros quadrados, que já está sendo estruturado pela SESGO com apoio da Prefeitura e também dos Ministérios da Saúde e de Infraestrutura. Salientando a importância significativa deste Hospital, visto que a região desperta especial preocupação do governador Ronaldo Caiado, uma vez que grande parte da população é carente e precisa se deslocar ao Distrito Federal para trabalhar, cidade que já tem uma incidência alarmante da doença. A construção foi anunciada, após sinalização positiva em conversa com o Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, contando ainda com o apoio do Secretário de Estado da Saúde, Ismael Alexandrino, que estima um somatório relevante dessas estruturas aos esforços do Estado no combate à pandemia.

Destacando assim, a sensibilidade do Ministro em atender o pedido do Governador Caiado e do Secretário de Estado da Saúde, que também tem feito um trabalho extraordinário no Estado. Dando assim, suporte aos profissionais da saúde, ressaltando ainda toda a dedicação constante das equipes que assessoram o Governador, o Ministro e o Secretário, em prol da eficiência no atendimento aos cidadãos. É notória todas essas atuações firmes e em consonância com as medidas solicitadas pela Organização Mundial da Saúde, pois sem as mesmas, o Estado com certeza estaria vivendo uma realidade agravada.

Portanto, após essa explanação e dada a importância de realização dos trabalhos, ações do mesmo e sua contribuição de extrema relevância para o Brasil e o Estado de Goiás, entende-se como justa medida e espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos Nobres Pares desta Casa Legislativa.



DIEGO SORGATTO
Deputado Estadual (DEM)



PROCESSO LEGISLATIVO
2020002904

Autuação: 16/06/2020
Projeto : 442 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. DIEGO SORGATTO E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (LUIZ HENRIQUE
MANDETTA)



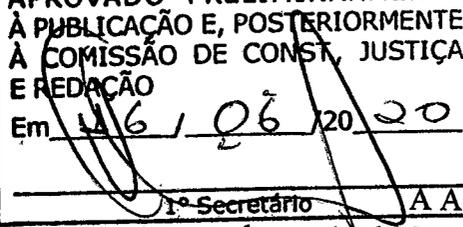
ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI Nº 442, DE 16 DE junho DE 2020.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 16 / 06 / 2020

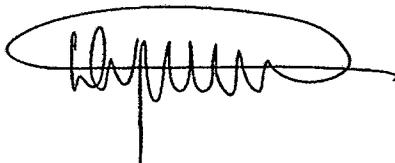
Concede título de cidadania que especifica.

 1º Secretário A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a LUIZ HENRIQUE MANDETTA, o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em ____ de ____ de 2020.



DIEGO SORGATTO
Deputado Estadual (DEM)



LISSAUER VIEIRA
Deputado Estadual (PSB)



BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual (MDB)



ÁLVARO GUIMARÃES
Deputado Estadual (DEM)



CHICO KGL
Deputado Estadual (DEM)



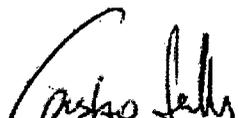
DR. ANTÔNIO
Deputado Estadual (DEM)



ISO MOREIRA
Deputado Estadual (DEM)



VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual (CIDADANIA)



GUSTAVO SEBBA
Deputado Estadual (PSDB)

ADRIANA ACCORSI
Deputada Estadual (PT)

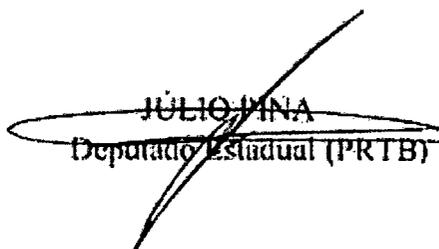


HENRIQUE ARANTES
Deputado Estadual (MDB)

HUMBERTO AIDAR
Deputado Estadual (MDB)

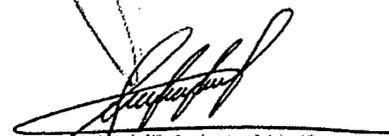


EDMAR DO PRADO
Deputado Estadual (SOLIDARIEDADE)



JÚLIO PINA
Deputado Estadual (PRTB)

HENRIQUE CÉSAR
Deputado Estadual (PSC)

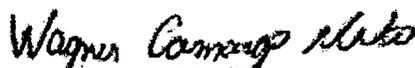


AMAURI RIBEIRO
Deputado Estadual (PATRIOTA)

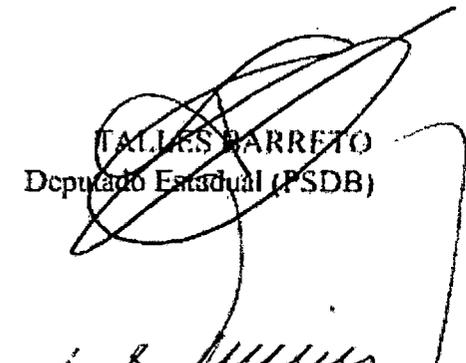
PAULO CÉSAR MARTINS
Deputado Estadual (MDB)

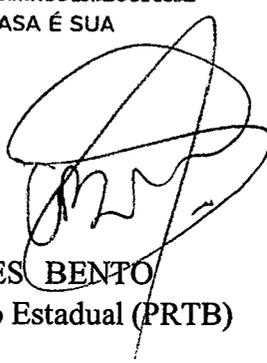
PAULO TRABALHO
Deputado Estadual (PSL)

TALLES BARRETO
Deputado Estadual (PSDB)

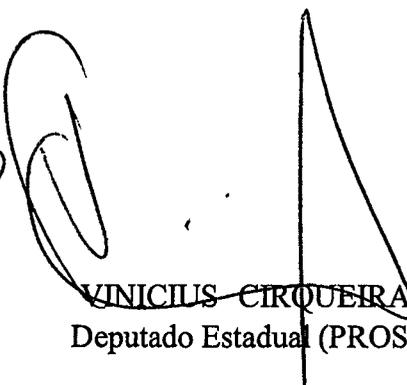

WAGNER CAMARGO
Deputado Estadual (PATRIOTA)


HELIO DE SOUSA
Deputado Estadual (PSDB)


THIAGO ALBERNAZ
Deputado Estadual (SD)



CHARLES BENTO
Deputado Estadual (PRTB)

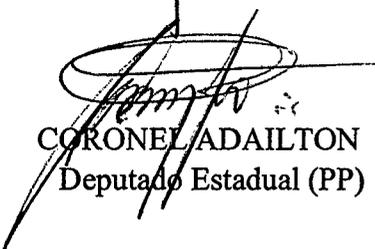


VINÍCIUS CIRQUEIRA
Deputado Estadual (PROS)



AMILTON FILHO
Deputado Estadual (SD)

TIÃO CAROÇO
Deputado Estadual (PSDB)



CORONEL ADAILTON
Deputado Estadual (PP)

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando o presente projeto de lei para ser analisado e votado pelos Nobres Colegas Deputadas e Deputados, cuja matéria tem o objetivo de conceder o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA SAÚDE, LUIZ HENRIQUE MANDETTA.

O homenageado em questão, nascido no dia 30 de novembro de 1964, natural de Campo Grande - MS, é especialista em Gestão de Serviços e Sistema de Saúde, pela Fundação Getúlio Vargas. Mandetta representa a personificação de uma mudança de postura social e, possui o enfoque da valorização e o respeito para com todos, especialmente os integrantes da área da saúde, além do bem-estar do cidadão. Se distingue pela competência, postura ética e humana, pelo diálogo, e pela transparência desde as questões mais simples até as mais complexas, visto que seus princípios e valores são notados, não só pelos indivíduos com os quais interage, mas também por pessoas de diversas áreas profissionais e sociais.

O matogrossense Luiz Henrique Mandetta, formou-se em Medicina no ano de 1989, fez pós-graduação em ortopedia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, adquirindo ainda a especialidade em ortopedia pediátrica pelo Scottish Rite Hospital for Children em Atlanta, Georgia – Estados Unidos. Iniciou sua carreira como médico no Hospital Geral do

Exército e, em 1993, passou a compor o quadro de médicos da Santa Casa de Campo Grande (MS). Em 1996, foi admitido como médico adjunto do Hospital Universitário e atuou também como professor do curso de pósgraduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Seguiu como conselheiro fiscal da Cooperativa de Médicos (UNIMED) de Campo Grande (1998-1999), Conselheiro Técnico da Santa Casa, em 2000, e Presidente da UNIMED em 2001. Em 2004, iniciou gestão de quatro anos como conselheiro eleito do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul (CRM/MS).

De 2005 a 2010, assumiu a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande (MS). Após esse período, exerceu dois mandatos como Deputado Federal pelo Mato Grosso do Sul - 2011 e 2018 -, quando empenhou esforços nas áreas sociais, especialmente saúde, medicina, assistência social e educação, compondo comissões e subcomissões temáticas, além disso, é representante do grupo de parlamentares brasileiros no Parlamento do Mercosul, demonstrando um trabalho exemplar e dedicado, concernentes aos anseios da sociedade, e com justiça exerce todas as atividades e cargos que lhe são atribuídos.

Nesse interim, vale destacar que, o Estado de Goiás possui uma enorme densidade populacional e, nessa crise pandêmica se fez necessário adotar medidas drásticas de isolamento social, seguindo as orientações definidas pelo Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta, Goiás tem mantido sua curva de crescimento baixa em relação a outras localidades, tornando possível a redução do índice de contaminação e mortos pelo novo COVID-19, dentre outros inúmeros benefícios para o cidadão Goiano.

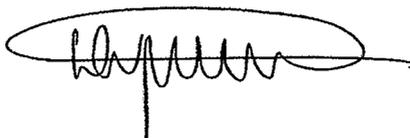
Alinhado e atento às regulamentações da Organização Mundial da Saúde (OMS), e preocupado com a ausência de uma rede de saúde regionalizada para atender a população, especialmente nos Municípios mais carentes do Estado, o Governo de Goiás, por meio da Secretaria da Saúde de Goiás (SES-GO) juntamente com o Ministro, estão preparando sete hospitais de campanha para atender com exclusividade os pacientes de COVID-19 no interior goiano. Ao todo, esta rede provisória irá garantir a abertura de cerca de 800 novos leitos

distribuídos nos municípios de Anápolis, Águas Lindas, Formosa, Luziânia, Itumbiara, Jataí e Porangatu.

Uma destas novas unidades para atuar na frente de combate à COVID-19 é o hospital de campanha, no município de Águas Lindas, no Entorno do Distrito Federal, com 10 mil metros quadrados, que já está sendo estruturado pela SESGO com apoio da Prefeitura e também dos Ministérios da Saúde e de Infraestrutura. Salientando a importância significativa deste Hospital, visto que a região desperta especial preocupação do governador Ronaldo Caiado, uma vez que grande parte da população é carente e precisa se deslocar ao Distrito Federal para trabalhar, cidade que já tem uma incidência alarmante da doença. A construção foi anunciada, após sinalização positiva em conversa com o Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, contando ainda com o apoio do Secretário de Estado da Saúde, Ismael Alexandrino, que estima um somatório relevante dessas estruturas aos esforços do Estado no combate à pandemia.

Destacando assim, a sensibilidade do Ministro em atender o pedido do Governador Caiado e do Secretário de Estado da Saúde, que também tem feito um trabalho extraordinário no Estado. Dando assim, suporte aos profissionais da saúde, ressaltando ainda toda a dedicação constante das equipes que assessoram o Governador, o Ministro e o Secretário, em prol da eficiência no atendimento aos cidadãos. É notória todas essas atuações firmes e em consonância com as medidas solicitadas pela Organização Mundial da Saúde, pois sem as mesmas, o Estado com certeza estaria vivendo uma realidade agravada.

Portanto, após essa explanação e dada a importância de realização dos trabalhos, ações do mesmo e sua contribuição de extrema relevância para o Brasil e o Estado de Goiás, entende-se como justa medida e espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos Nobres Pares desta Casa Legislativa.



DIEGO SORGATTO
Deputado Estadual (DEM)